



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapururu@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2014 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Irapururu, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº 02/2014 e conforme item **06 DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS, CONVOCA**, para prestarem prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva realizada em 23 de fevereiro de 2014, conforme listagem nominal indicada no anexo I do presente edital de Convocação e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas: Data de Realização – Dia 16 de janeiro de 2016. Horário – 09hs00min. Local – Almoxarifado Municipal da Prefeitura Municipal de Irapururu/SP.

1 – NORMAS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 09/01/2016

1.1 –2ª FASE – Prova Prática – Eliminatória e Classificatória.

1.2 – Os candidatos deverão comparecer no local designado com antecedência de meia hora, munido de um dos seguintes documentos no original com foto:

-Cédula de Identidade – RG; -Carteira de Órgão de Classe ou conselho de Classe; -Carteira de Trabalho e Previdência Social; -Certificado Militar; -Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei nº 9.603/97 (com foto).

1.3 – Os candidatos ao cargo de Motorista – (deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua CNH, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de Validade).

1.4 A prova prática avaliará o grau de conhecimento e as habilidades do candidato, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, de acordo com a abrangência e bibliografia descritas no Edital nº 02/2014.

1.5 – Não será permitido ingresso de candidatos no local da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicadas no Anexo I, deste edital.

1.6 – Não será permitido no dia da realização da prova, entrada de candidatos que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

1.7 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

1.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

1.9 – O veículo, na qual os candidatos serão avaliados na prova prática, será um Micro Ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal de Irapururu/SP.

feitura Municipal de Irapururu/SP.

2 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

2.1 –A prova prática tem por objetos auferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo;

2.2–A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empegados no desenvolvimento de tarefas propostas;

2.3–A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas na abrangência e bibliografia descritas no presente Edital;

2.4 –A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (Cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica” que vale de “0”(zero) a “50” (Cinquenta) pontos e o “Grau de Habilidade” que vale de “0”(zero) a “50” (Cinquenta) pontos. 2.5 –Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem no mínimo “50” (Cinquenta) pontos.

ANEXO I CARGO - MOTORISTA

Class.	Inscrição	Nome	RG	Nota Prova objetiva
31.	0000050	NORIO SAHEKI	05.460.596-9	57,50
32.	0000023	DEONÍSIO RIBAS DE SOUZA	16.209.676-8	57,50
33.	0000014	CARLOS APARECIDO GONÇALVES	21.854.042-x	57,50
34.	0000055	PAULO CESAR DOS SANTOS	27.447.358-6	57,50
35.	0000036	JOSE APARECIDO MONTEIRO	29.153.928-2	57,50
36.	0000046	MARCIO ROCHA RIBEIRO	32.157.299-3	57,50
37.	0000060	ROBERTO FRANCISCO HORAS DA SILVA	41.278.082-x	57,50
38.	0000015	CARLOS ROBERTO PAULINO DOS SANTOS	45.908.915-8	57,50
39.	0000054	PABLO DE LIMA SANCHEZ	34.175.749-4	57,50
40.	0000017	CLAUDIO HORAS DA SILVA	34.936.288-9	57,50
41.	0000051	ORLANDO PEROTTI	08.740.023-X	52,50
42.	0000058	PETER FERNANDO ISEPON	21.481.831-x	52,50
43.	0000057	PAULO VIERA DE MELLO	23.522.575-X	52,50
44.	0000010	ALBERTO DE FATIMA COLOMBO	9.260.810	50,00
45.	0000049	NATALINO MIGUEL MONTEIRO SOBRINHO	17.606.824-X	50,00
46.	0000038	GILMAR PAULINO DOS SANTOS	41.278.351-4	50,00

Irapururu/SP, 05 de Janeiro de 2016.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

4R - Sistemas

06/01/16 08:59

Exercício: 2015

Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	1.800.000,00	1.924.106,69
Receitas de Aplic. Financeiras	6.000,00	8.195,84
Total da Receita	1.806.000,00	1.932.302,53

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

Total	1.806.000,00	1.932.302,53
Magistério (60%)	1.083.600,00	1.159.381,52

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
2.131.000,00	2.207.281,46

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.924.106,69	2.207.281,46
Diferença (Recebido - Retido):	283.174,77
(PERDA)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidadada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	3.432.930,00	190,08	1.932.302,53	100,00	1.932.302,53	100,00	1.868.568,43	96,70
Magistério	1.993.700,00	110,39	1.289.336,12	66,73	1.289.336,12	66,73	1.247.533,24	64,56
Outras	1.439.230,00	79,69	642.966,41	33,27	642.966,41	33,27	621.035,19	32,14

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	1.932.302,53	100,00	1.289.336,12	66,73	1.932.302,53	100,00	1.868.568,43	96,70
Magistério	1.289.336,12	66,73	1.289.336,12	66,73	1.289.336,12	66,73	1.247.533,24	64,56
Outras	642.966,41	33,27	642.966,41	33,27	642.966,41	33,27	621.035,19	32,14

IRAPURU, 6 de Janeiro de 2016.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO
CPF 024.250.068-42

BARCÍLCIA LOPES NASCIMENTO
CONTADORA
CRC 1SP2012130-3

TELMA SAKAGUCHI BARBAROTO
RESP.CONTROLE INTERNO
CPF 136.659.318-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

06/01/16 08:58

Exercício: 2015

Página: 1/2

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
1.222.600,00	1.130.090,93	2.969.400,00	3.133.795,70
6.530.000,00	7.129.004,08		
4.125.000,00	4.276.087,79		
11.877.600,00	12.535.182,80		
Retenções ao FUNDEB	2.207.281,46		
9.746.600,00	10.327.901,34		

TOTAL (25%) 2.969.400,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor
%	%	%	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	3.452.000,00	29,06	3.294.195,67	26,28	3.292.726,81	26,27	3.144.359,30	25,09
Ensino Fundamental	661.500,00	5,57	624.692,98	4,98	623.224,12	4,97	512.346,18	4,09
Educação Infantil	659.500,00	5,55	462.221,23	3,69	462.221,23	3,69	424.731,66	3,39
Retenções ao FUNDEB	2.131.000,00	17,94	2.207.281,46	17,61	2.207.281,46	17,61	2.207.281,46	17,61

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.538,26	0,44
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.538,26	0,44

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	3.294.195,67	26,28	3.292.726,81	26,27	3.088.821,04	24,65
Ensino Fundamental	624.692,98	4,98	623.224,12	4,97	512.346,18	4,09
Educação Infantil	462.221,23	3,69	462.221,23	3,69	424.731,66	3,39
Retenções ao FUNDEB	2.207.281,46	17,61	2.207.281,46	17,61	2.151.743,20	17,17

IRAPURU, 6 de Janeiro de 2016.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO
CPF 024.250.068-42

BARCILICIA LOPES NASCIMENTO
CONTADORA
CRC 1SP2012130-3

TELMA SAKAGUCHI BARBAROTO
RESP.CONTROLE INTERNO
CPF 136.659.318-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 03/2014 CONVITE

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) No Concurso Publico 03/2014, abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado por PRAZO DETERMINADO, PARA FRENTE DE TRABALHO (arrastão para limpeza geral da cidade) sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado. Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se impreterivelmente nos dias 11 a 15 de Janeiro de 2016 portando os documentos solicitados, onde deverá manifestar seu interesse na admissão. No ato da apresentação deverá assinar termo de Ciência e Notificação e declarar se acumula outros cargos públicos. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo: BRAÇAL

Classificação	Nome	RG
1º	Aline Araújo Silva	40.554.822-9
2º	Lucimara de Andrade Vendramini	47.141.391-4
3º	Ana Cristina Gregório dos Santos	34.435.282-1
4º	Robson Ferreira dos Santos	45.224.578-3
5º	Eduardo S. Pereira	45.741.229-X
6º	Daiane Silva Arcanjo	44.483.735-8
7º	Jonatas Pereira	28.129.290-5
8º	Luciano da Silva Santos	45.425.461-1
9º	Flaviane Santos César	33.976.622-0
10º	Joice Fernanda de Souza Silva	42.177.250-5

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
 - xerox do CPF
 - xerox do título de eleitor
 - Xerox da carteira de trabalho
 - xerox da certidão de casamento ou nascimento
 - xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para o cargo
 - Xerox do comprovante de residência
 - xerox do certificado de reservista
 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação
 - 2 fotos 3X4
 - xerox do PIS/PASEP
 - nº conta corrente Bradesco
 - Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
 - Antecedentes criminais
- Irapuru/SP, 08 de janeiro de 2016

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAPURU, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAPURU E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU.

Objetivo: A administração, Gerenciamento, Operacionalização e Desenvolvimento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Plantões Médicos, Ação de Prestação de Assistência à saúde da População Privada de Liberdade, com a contratação de Profissionais e outras ações necessárias à aplicação do plano de Trabalho no Município de Irapuru.

Irapuru, 30 de Dezembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2014 e 04/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: GARI (Concurso Publico 01/2014)

Classificação	Nome	RG
8º	Luciana Bertipaglia	46.607.922-9

Cargo: PEDREIRO (Concurso Publico 04/2014)

Classificação	Nome	RG
1º	Marcos Aparecido de Souza	34.936.270-1

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para o cargo
- Xerox do comprovante de residência
- xerox do certificado de reservista
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: de 11 a 15 de janeiro de 2016.

LOCAL: Departamento de recurso humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 08 de janeiro de 2016

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.280

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro: **ROBSON ALEXANDRE LOPES E KELLY CRISTINA RODRIGUES MENDES GAGO**, sendo o pretendente nascido em São Bernardo do Campo, deste Estado, aos 02 de fevereiro de 1980, brasileiro, solteiro, ajudante, residente e domiciliado na Estrada IRU-136, Km 3,5, Bairro Paturi, neste município de Irapuru-SP, filho de ANESIA FERREIRA LOPES.

E a pretendente nascida em Itaquera-São Paulo-SP, aos 08 de setembro de 1973, brasileira, solteira, atendente, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes, deste Estado, na Rua Joaquina Maria de Jesus, 690, Migilar, filha de SÉRGIO RODRIGUES MENDES e de NEUSA DE QUADROS MENDES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em lugar público neste Oficial de Registro Civil e na imprensa local A Voz.

Observação: Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil de Mogi das Cruzes-SP, aos 23 de dezembro de 2015
Irapuru-SP, 30 de dezembro de 2015.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

DECRETO Nº 4.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROÍBE A COLOCAÇÃO DE VASOS E RECIPIENTES QUE ACUMULE ÁGUA NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO.

SILVIO USHIJIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE IRAPURU, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando, que os cemitérios são pontos vulneráveis e de alto risco à proliferação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* transmissor da dengue;

Considerando, que o índice de infestação predial no município vem crescendo preocupantemente;

Considerando, que o número de focos do mosquito vem aumentando gradativamente;

Considerando, as reiteradas orientações e instruções repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à forma correta e prudente de montagem e acomodação de vasos e adornos em túmulos;

Considerando, o período crítico de rigores climáticos, extremamente propício à proliferação e positividade de dengue;

Considerando, a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

Considerando, os altos índices pluviométricos atuais e altos níveis de temperatura, acima das médias históricas do município, contribuindo favoravelmente para a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Considerando, ser dever constitucionalmente previsto zelar pela saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido no período de 04 de janeiro a 30 de agosto de 2016, a colocação de quaisquer vasos ou similares sobre os jazigos ou nas dependências dos cemitérios do Município, como ação preventiva ao surgimento de focos do mosquito transmissor da dengue (*Aedes Aegypti*).

Art. 2º Fica liberada a colocação dos mesmos no período de finados, compreendido entre 25 de outubro a 07 de novembro de 2016, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde, autorizada a recolher todos os vasos ou similares que não forem retirados dos cemitérios no prazo previsto no artigo anterior e proceder à imediata inutilização dos mesmos.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, responsável em dar ampla divulgação da determinação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em data supra e no local de costume desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 91 da Lei orgânica do Município.

LEIDILENE CARNEIRO MACHADO - Escrituraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

1º Termo Aditivo ao contrato n.17/2015.

Processo Licitatório n. 03/2015.

Tomada de Preços n. 01/2015.

Objetivo: Construção do prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde), que será construída no terreno localizado na esquina das Ruas Olavo Bilac/Expedito Soares.

Empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, CNPJ n. 18.622.125/0001-19, com sede à Rua Antônio Candido de Oliveira, 866, Santo Postigo, na cidade de Santo Anastácio/SP.

1º Termo aditivo de prorrogação de prazo por mais de 240 (duzentos e quarenta dias), contados a partir da assinatura do termo aditivo.

Irapuru, 26 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

RESUMO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2015

OBJETIVO: Construção de um **Galpão Para Coleta Seletiva**, na Rua Duque de Caxias, S/Nº-lotes 15, 16 e 17-Centro Irapuru/SP, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0398.108-92/2015/Caixa/CESP, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, a CESP- Companhia Energética de São Paulo e o Município de Irapuru/SP, em execução do acordo judicial celebrado entre o Ministério Público Federal-MPF, o Ministério Público do Estado de São Paulo-MP/SP e a CESP, nos autos da ação de execução n. 98.1202665-7, em tramite na 2ª vara Federal de Presidente Prudente, objetivando o repasse de Verbas previsto no ajuste, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do acordo judicial, na modalidade de Projeto Ambiental de interesse regional para, no Município de Irapuru/SP.

HOMOLOGAÇÃO: 29 de Dezembro de 2015.

Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA DEL BIANCO LTDA**, com sede a Chácara São José Km 01, na cidade de Junqueirópolis/SP, devida mente inscrita no CNPJ sob n. 07.443.147/0001-03.

Contrato n. 01/2016, firmado em 06 de Janeiro de 2016, com a empresa **CONSTRUTORA DEL BIANCO LTDA**, com sede a Chácara São José Km 01, na cidade de Junqueirópolis/SP, devida mente inscrita no CNPJ sob n. 07.443.147/0001-03 no valor total e R\$ 191.222,27 (Cento e noventa e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 01/2016.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no **dia 27 de Janeiro de 2016**, às 09H00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com **Credenciamento das empresas no dia 27 de Janeiro de 2015 das 09:00 horas**, no endereço acima. Objetivando **a aquisição e abastecimento de Combustível automotivo líquido (Óleo Diesel, Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S 10) todos de acordo com os Padrões determinados pela ANP**, para serem utilizados nos veículos e máquinas da Frota Municipal de Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00h através do telefone (18) 3861-2007. Email pmadmirapuru@hotmail.com/ licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP. 08 de Janeiro de 2016. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os Conselheiros Tutelares eleitos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Centro Cultural localizado à Avenida 9 de Julho nº 298, no dia 10 de Janeiro de 2016 às 10:00 horas para tomarem posse.

CANDIDATOS ELEITOS:

CLASSIFICAÇÃO

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º

NOMES

Leila Carneiro de C. Martins
Patrícia Barros S. Faria
Izaura Cristina Vomstein
Eliana G. Reverte de Ávila
Danila Rosendo de Lima

Irapuru, 05 de Janeiro de 2016.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal